

DELIBERAÇÕES APROVADAS - 13/06/2025

Índice

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais.....	2
Prioridades para o Município.....	2
Prioridades para o Estado.....	3
Prioridades para a União.....	3
Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa... 	5
Prioridades para o Município.....	5
Prioridades para o Estado.....	6
Prioridades para a União.....	7
Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa.....	9
Prioridades para o Município.....	9
Prioridades para o Estado.....	10
Prioridades para a União.....	11
Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.....	14
Prioridades para o Município.....	14
Prioridades para o Estado.....	16
Prioridades para a União.....	16
Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.....	18
Prioridades para o Município.....	18
Prioridades para o Estado.....	19
Prioridades para a União.....	20

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais

Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema) ¹	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Garantia de recursos.	Falta de previsão orçamentária para assistência social.	Destinação de 5% do orçamento público para a assistência social.	Curto	Secretaria do Desenvolvimento Social.
2. Garantia de recursos humanos.	Falta dos recursos humanos para o esporte/lazer.	Garantia de profissionais concursados para execução de políticas de esporte/lazer em todo território.	Curto	Secretaria Esporte/Lazer Poder Executivo
3. Recursos para a proteção social básica de assistência social da pessoa idosa.	Falta dos recursos para a proteção social básica de assistência social da pessoa idosa.	Ampliar a destinação do orçamento para prevenção e implantação da Proteção Social básica a domicílio, Centro Dia para Pessoa Idosa e auxílio para família com acompanhamento subsidiado da pessoa idosa.	Curto	Secretaria do Desenvolvimento Social.
4. Garantia do PMI	Falta de verba específica para o Programa Melhor Idade (PMI).	Garantir o recurso financeiro para a manutenção e ampliação do PMI.	Curto	Secretaria de Esporte/Lazer.
5. Garantia de acesso a saúde plena.	Falta de acesso à saúde plena (incluindo especialidades, inclusive a domicílio).	Garantia de acesso equitativo a saúde plena para pessoa idosa, incluindo aumento de exames, deslocamento e ampliação de vagas para agentes comunitários de saúde que acompanhem esta população.	Curto	Secretária de Saúde.

¹ A Comissão Organizadora, após análise do formulário do Conselho Nacional, substituiu o item “Aponte onde se quer chegar” por “Problema” considerando o que item substituído é contemplado na coluna do item “O que deve ser feito”.

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais

Prioridades para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Garantia de recursos.	Falta de previsão orçamentária para assistência social.	Destinação de 5% do orçamento público para a assistência social.	Curto	Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado.
2. Garantia de recursos.	Falta de recursos financeiros para o esporte e lazer.	Garantir recursos para a execução direta, com profissionais concursados, de políticas de esporte e lazer em âmbito estadual.	Curto	Secretaria Esporte e Lazer do Estado.
3. Garantia de recursos para a Proteção Social Básica.	Falta dos recursos para a Proteção Social Básica de assistência social da pessoa idosa para os municípios.	Ampliar a destinação do orçamento para prevenção e destinar recurso para a implantação da Proteção Social Básica a domicílio, Centro Dia para Pessoa Idosa e auxílio para a família com acompanhamento subsidiado da pessoa idosa para os municípios.	Curto	Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado.
4. Garantia de acesso a saúde plena	Falta de acesso à saúde plena (incluindo especialidades, inclusive a domicílio).	Garantia de acesso equitativo a saúde plena para pessoa idosa, incluindo aumento de exames, deslocamento e ampliação de vagas para agentes comunitários de saúde que acompanhem esta população.	Curto	Secretária de Saúde.

Prioridades para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Garantia de recursos.	Falta de previsão orçamentária para assistência social.	Destinação de 5% do orçamento público para a assistência social.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Social.

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais

2. Garantia de recursos.	Falta de recursos financeiros para o esporte e lazer.	Garantir recursos para a execução direta, com profissionais concursados, de políticas de esporte e lazer em âmbito nacional.	Curto	Ministério de Esporte/Lazer
3. Garantia de recursos para a Proteção Social Básica.	Falta dos recursos para a Proteção Social Básica de assistência social da pessoa idosa para os municípios.	Ampliar a destinação do orçamento para prevenção e destinar recurso para a implantação da Proteção Social Básica a domicílio, Centro Dia para Pessoa Idosa e auxílio para a família com acompanhamento subsidiado da pessoa idosa para os municípios.	Curto	Ministério do Desenvolvimento Social.
4. Garantia de acesso a saúde plena	Falta de acesso à saúde plena (incluindo especialidades, inclusive a domicílio).	Garantir recursos financeiros para o acesso equitativo a saúde plena para pessoa idosa, incluindo aumento de exames e deslocamento.	Curto	Ministério da Saúde.
5. Revisão do BPC (Benefício de Prestação Continuada)	O critério de inclusão para receber BPC Idoso	Reavaliar o percentual de renda per capita de ¼ para meio salário mínimo. Havendo renda superior, considerar a dedução de gastos com saúde para o recebimento do BPC Idoso, além de redução da idade mínima de 65 anos para 60 anos.	Médio	Ministério do Desenvolvimento Social.

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

Prioridades para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema) ²	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Espaços de centros de convivência e lazer.	Falta de espaços de acolhimento e centros de convivências.	Criar espaços e centros de convivência cursos e turmas de educação básica e grupos de educação em saúde. Promover e implementar centros de convivência regionalizados, esporte, lazer e cultura.	Nas áreas mais vulneráveis a curto prazo e a longo prazo nas demais regiões.	Secretarias públicas e instituições privadas: saúde, esporte, lazer, cultura, educação e assistência social e universidades.
2. Garantia do acesso à Saúde.	Superlotação e dificuldade de acesso à UBS, USF, UPAs e Hospital, demora nos atendimentos e preferência no atendimento à pessoa idosa.	Priorizar o atendimento à pessoa idosa, aplicando os critérios no atendimento preferencial. Ampliar e dar incentivo por meio do município para formação e qualificação dos profissionais de saúde.	Curto prazo	Secretaria da Saúde e Universidades.
3. Comunicação efetiva entre todas as redes.	Falta de comunicação das redes.	Ampliar a divulgação do calendário nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal e assegurar a participação dos profissionais, bem como a realização das reuniões de redes incluindo a temática das pessoas idosas.	Curto prazo	Todas as secretarias e órgãos competentes.

² A Comissão Organizadora, após análise do formulário do Conselho Nacional, substituiu o item “Aponte onde se quer chegar” por “Problema” considerando o que item substituído é contemplado na coluna do item “O que deve ser feito”.

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

4. Espaços Culturais.	Não aproveitamento dos espaços culturais para as pessoas idosas.	Ampliar a divulgação e aumentar as atividades de espaços públicos como bibliotecas, teatros, cinema, museus e demais espaços culturais para a promoção de ensino e saúde mental.	Curto prazo	Secretaria do Esporte, Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social e Lazer.
5. Mais profissionais para atenção integral à saúde da pessoa idosa.	Falta de profissionais especializados da área multidisciplinar e médicos geriatras.	Ampliar as equipes de saúde e contratação do quadro de profissionais da atenção primária e especializada.	Curto prazo	Secretaria da Saúde.
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Espaços de centros de convivência e lazer.	Falta de espaços de acolhimento e centros de convivências.	Estabelecer uma política para fins financeiros para criação e manutenção dos espaços.	Nas áreas mais vulneráveis a curto prazo e a longo prazo nas demais regiões.	Governo do Estado
2. Garantia do acesso à Saúde.	Superlotação e dificuldade de acesso à UBSs, USF, UPAS e Hospital, demora nos atendimentos e preferência no atendimento da pessoa idosa.	Garantir o cumprimento da legislação de critérios de prioridade do atendimento a pessoas idosas.	Curto prazo	Secretaria Estadual da Saúde.

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

3. Comunicação efetiva entre todas as redes.	Falta de comunicação das redes.	Criação de política intersetorial entre as redes assegurando a comunicação entre o Estado e Municípios.	Curto prazo	Todas as secretarias e órgãos competentes do Estado.
4. Espaços Culturais.	Não aproveitamento dos espaços culturais para as pessoas idosas.	Destinar recursos aos municípios para a promoção de atividades em espaços públicos como bibliotecas, teatros, cinema, museus e demais espaços culturais para a promoção de ensino e saúde mental.	Curto prazo	Secretarias do Esporte, Saúde, Educação, Cultura e Lazer do Estado.
5. Mais profissionais para atenção integral da saúde.	Falta de profissionais especializados da área multidisciplinar e médicos geriatras.	Ampliar recursos financeiros para contratação do quadro de profissionais da atenção especializada. Criação de residência multiprofissional e uniprofissional com ênfase na saúde da pessoa idosa.	Curto prazo	Secretaria da Saúde do Estado.
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Espaços de centros de convivência e lazer.	Falta de espaços de acolhimento e centros de convivências.	Estabelecer uma política para fins financeiros para criação e manutenção dos espaços.	Nas áreas mais vulneráveis a curto prazo e a longo prazo nas demais regiões.	Governo Federal
2. Garantia do acesso à Saúde.	Superlotação e dificuldade de acesso à UBSs, USF, UPAS e	Garantir o cumprimento da legislação de critérios de prioridade do atendimento a pessoas idosas.	Curto prazo	Governo Federal

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

	Hospital, demora nos atendimentos e preferência no atendimento da pessoa idosa.			
3. Comunicação efetiva entre todas as redes.	Falta de comunicação das redes.	Criação de política intersetorial entre as redes assegurando a comunicação entre União, Estado e Municípios.	Curto prazo	Governo Federal
4. Espaços Culturais.	Não aproveitamento dos espaços culturais para as pessoas idosas.	Destinar recursos aos municípios para a promoção de atividades em espaços públicos como bibliotecas, teatros, cinema, museus e demais espaços culturais para a promoção de ensino e saúde mental.	Curto prazo	Governo Federal
5. Mais profissionais para atenção integral da saúde.	Falta de profissionais especializados da área multidisciplinar e médicos geriatras.	Ampliar recursos financeiros para contratação do quadro de profissionais da atenção especializada. Criação de residência multiprofissional e uniprofissional com ênfase na saúde da pessoa idosa.	Curto prazo	Governo Federal

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

Prioridades para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema) ³	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Sensibilização da população em relação à pessoa idosa	A pessoa idosa não sente-se incluída na sociedade e nas tecnologias.	Incluir no Plano Municipal de Educação; Educação continuada por meio de programas de sensibilização e respeito em todas as políticas; Inclusão digital.	Médio prazo (até 3 anos)	Educação; Saúde; Assistência Social
2. Criação do GT de Violência da Pessoa Idosa	Não há um GT de violência, não há uma delegacia do idoso e os serviços não trabalham em rede.	Criação de um grupo de trabalho intersetorial e investimento municipal em políticas voltadas à pessoa idosa em contexto de violência.	Curto prazo (1 ano)	Assistência Social; Saúde; Segurança Pública
3. Serviços de acolhimento no âmbito do SUAS e do SUS.	Falta de vagas para acolhimento institucional no âmbito da Assistência Social e Saúde.	Criação de serviços de acolhimento institucional, com garantia de vagas, no âmbito do SUAS e do SUS para a pessoa idosa, bem como a avaliação intersetorial da pessoa idosa e definição de fluxos de atendimento para resolutividade conjunta.	Curto Prazo	Saúde; Assistência Social
4. Acessibilidade e segurança na mobilidade	Calçadas com desníveis e prédios públicos de difícil	Cumprimento da Lei Municipal nº 3241/2019 que trata da mobilidade urbana, tanto em vias públicas quanto residências.	Curto prazo	Infraestrutura Urbana; Mobilidade; Obras

³ A Comissão Organizadora, após análise do formulário do Conselho Nacional, substituiu o item “Aponte onde se quer chegar” por “Problema” considerando o que item substituído é contemplado na coluna do item “O que deve ser feito”.

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

urbana	acesso.			Públicas; Secretaria de Segurança Pública
5. Criação do Centro de Referência para Atendimento da Pessoa Idosa – Centro Dia	Não há um serviço específico para atendimento da população idosa.	Implementação do serviço de Centro Dia com equipe multiprofissional.	Curto Prazo	Assistência Social;
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Ampliação do acesso do idoso ao transporte urbano intermunicipal	Dificuldade de acesso da pessoa idosa ao transporte entre municípios.	Ampliar o acesso gratuito ou facilitado ao transporte urbano intermunicipal para pessoas idosas.	Curto prazo	Secretaria Estadual de Transportes; Secretaria de Desenvolvimento Social
2. Criação da Delegacia do Idoso	Ausência de uma delegacia especializada para atender a pessoa idosa.	Ampliação de delegacias especializadas para atendimento da pessoa idosa em casos de violência e outras vulnerabilidades.	Prazo curto	Secretaria de Segurança Pública do Estado
3. Educação da	Falta de	Inclusão de conteúdos sobre envelhecimento	Curto prazo	Secretaria de

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

população em relação à pessoa idosa	conhecimento e respeito à pessoa idosa por parte da sociedade.	e respeito a pessoa idosa no Plano Estadual de Educação e campanhas estaduais; educação popular em saúde continuada e inclusão digital.	(até 3 anos)	Educação; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde
4. Promoção de iniciativas aos empreendedores para maior inclusão no mercado de trabalho	Pessoas idosas enfrentam dificuldades de inserção e permanência no mercado de trabalho.	Criação de incentivos fiscais, selos e outras iniciativas para estimular empresas a contratar pessoas idosas.	Curto prazo	Secretaria de Trabalho e Renda; Secretaria de Desenvolvimento Econômico
5. Ampliação do acesso da pessoa idosa ao transporte urbano intermunicipal	Dificuldade de acesso da pessoa idosa ao transporte entre municípios.	Ampliar o acesso gratuito ou facilitado ao transporte urbano intermunicipal para pessoas idosas.	Curto prazo	Secretaria Estadual de Transportes; Secretaria de Desenvolvimento Social
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Redução da idade mínima	Pessoas idosas com 60 a 64 anos em	Reduzir a idade mínima para recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) de	Longo prazo (mais de 3	Ministério da Cidadania;

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

para recebimento do BPC para 60 anos	situação de vulnerabilidade não têm acesso ao BPC.	65 para 60 anos.	anos)	Congresso Nacional
2. Ampliação da acessibilidade digital em plataformas do Gov.br	Dificuldade da pessoa idosa em acessar plataformas digitais governamentais.	Ampliar políticas de acessibilidade digital; manter atendimento presencial; criar programas de inclusão digital para idosos.	Curto prazo (1 ano)	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
3. Repasse de recursos financeiros específicos para a execução de políticas públicas para a pessoa idosa	Falta de financiamento específico para políticas voltadas à pessoa idosa.	Destinar recursos federais específicos e regulares para execução de políticas públicas voltadas à população idosa.	Curto Prazo	Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
4. Alteração legislativa para garantir ao familiar	Prejuízo financeiro ao familiar que acompanha idosos em consultas	Revisão da Lei nº 10741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) garantindo a dispensa remunerada ao acompanhante familiar de pessoa idosa em consultas médicas e	Longo prazo (mais de 3 anos)	Congresso Nacional; Ministério do Trabalho e

Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

acompanhante dispensa remunerada em consultas médicas com pessoas idosas	médicas.	internação hospitalar.		Emprego
5. Regulamentação da profissão de cuidadores de pessoas idosas	Ausência de regulamentação da profissão de cuidador de pessoas idosas.	Criar legislação federal que regulamente a formação, atuação e direitos dos cuidadores de pessoas idosas.	Médio prazo (até 3 anos)	Congresso Nacional; Ministério da Saúde; Ministério da Educação

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema) ⁴	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Centro Dia	Há poucos espaços de lazer e cuidado da pessoa idosa disponíveis no município.	Implantar, com garantia de inclusão no Plano Plurianual - PPA 26/29, a criação do Centro Dia para pessoa idosa, além de outros espaços de convivência para o lazer e cuidado da pessoa idosa.	Curto prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social
2. Serviços digitais	Dificuldade de utilizar aplicativos e sites para a utilização dos serviços.	Garantir atendimento presencial para a pessoa idosa em órgãos institucionais (INSS, Correios, entre outros).	Médio prazo	Poder Executivo
3. Dificuldades digitais	Dificuldade da pessoa idosa em lidar com aplicativos e sites.	Garantir a execução e ampliar a divulgação de cursos de inclusão digital para pessoa idosa.	Curto prazo	Diretoria Geral de Transformação Digital
4. Acessibilidade	Espaços públicos esburacados, desnivelados e de má qualidade que impedem o deslocamento e	Manutenção preventiva dos espaços públicos visando garantir a acessibilidade arquitetônica.	Médio prazo	Secretaria de Obras Públicas e Infraestrutura

⁴ A Comissão Organizadora, após análise do formulário do Conselho Nacional, substituiu o item “Aponte onde se quer chegar” por “Problema” considerando o que item substituído é contemplado na coluna do item “O que deve ser feito”.

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

	acesso aos espaços e a dificuldade de estacionar os carros visto que as vagas disponíveis em sua maioria encontram-se em locais de difícil acesso que exigem manobras do veículo.			
5. CRAS municipais	Alta demanda presente nos CRAS e bairros do município.	Implementação, com garantia de inclusão no PPA 26/29, de mais um CRAS no bairro Canudos devido a quantidade populacional e tamanho territorial, além da criação do CRAS em Lomba Grande e garantia de recursos humanos para todos os CRAS do município conforme NOBRH/SUAS.	Médio prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social e habitação
6. Informação sobre serviços à pessoa idosa.	Falta de informação a respeito dos serviços garantidos à pessoa idosa no município.	Ampla divulgação dos serviços ofertados a pessoa idosa dentro do município, incluindo cartilhas informativas dentro dos próprios serviços.	Curto prazo	Gerência de políticas públicas para pessoa idosa
7. Idade para utilização do passe livre no município.	Limitação da idade para o uso do passe livre é de pessoas acima de 65 anos.	Redução da idade para 60 anos para utilização do passe livre municipal.	Médio prazo	Poder Executivo

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1.Serviços digitais	Dificuldade de utilizar aplicativos e sites para a utilização dos serviços	Garantir atendimento presencial para pessoa idosa em órgãos institucionais (INSS, Correios, entre outros)	Médio prazo	Governo Estadual
2.Dificuldades digitais	Dificuldade da pessoa idosa em lidar com aplicativos e sites.	Ampliar divulgação de cursos de inclusão digital.	Curto prazo	Governo Estadual
3.Idade para utilização do passe livre intermunicipal	Limitação da idade para o uso do passe livre é de pessoas acima de 65 anos.	Redução da idade para 60 anos para utilização do passe livre intermunicipal	Médio prazo	Governo Estadual
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1.Centro Dia	Há poucos espaços de lazer e cuidado da pessoa idosa disponíveis no município e há necessidade de	Garantir recursos aos municípios para implantar a criação do Centro Dia para pessoa idosa, além de outros espaços de convivência para o lazer e cuidado da pessoa idosa.	Médio prazo	Governo Federal

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

	recursos para implementá-los.			
2. Dificuldades digitais	Dificuldade de utilizar aplicativos e sites para a utilização dos serviços.	Garantir atendimento presencial para pessoa idosa em órgãos institucionais (INSS, Correios, entre outros)	Médio prazo	Governo Federal
3. Passe-livre	Adequação da idade para uso do passe-livre	Adequação do estatuto da pessoa idosa referente ao Art.39 para a redução da idade de 60 anos para gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos.	Médio prazo	Governo Federal

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

Prioridades para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema) ⁵	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1.Representantes concursados.	Descontinuidade das ações do Conselho Municipal frente às trocas de gestões do Poder Executivo.	Garantir que 50% das indicações do Poder Executivo para o Conselho Municipal, sejam de servidores do quadro.	1 ano.	Poder Executivo Municipal.
2. Educação continuada dos profissionais da rede de atenção primária à saúde e de assistência social que atuam nas políticas de	Desconhecimento sobre as ações desenvolvidas pelo Conselho e pelo Município sobre o atendimento à pessoa idosa.	Promover formação permanente/continuada aos profissionais da rede de atenção primária à saúde e de assistência social que atuam nas políticas de atendimento da pessoa idosa.	1 ano.	Secretarias da Saúde e Assistência Social.

⁵ A Comissão Organizadora, após análise do formulário do Conselho Nacional, substituiu o item “Aponte onde se quer chegar” por “Problema” considerando o que item substituído é contemplado na coluna do item “O que deve ser feito”.

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

atendimento da pessoa idosa.				
3.Divulgar nas redes sociais da prefeitura	Atualmente o único local é o site da prefeitura.	Divulgar nas redes sociais da prefeitura as atividades do conselho da pessoa idosa, bem como informar as pessoas idosas sobre as ações desenvolvidas pelo conselho, como palestras, evento por meio de cartilha informativa para ser distribuída, algum informativo mensal, folder alocado nas paredes das instituições públicas frequentadas pelas pessoas idosas sendo ponte de informação para direcionar onde procurar apoio para resolução de problemas, tanto de saúde quanto de violência.	1 ano.	Secretaria da Comunicação e CMDCI
4.Estrutura do CMDCI	Falta de estrutura e RH	Garantir a estrutura física e de RH para o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo conforme Lei Municipal nº 3564/2024.	Curto Prazo	Poder Executivo
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1.Política que determine maior	Falta de legitimidade do conselho para	Criação de Conselho Tutelar para a Pessoa Idosa.	1 ano.	Ministério Público.

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

autonomia e suporte para o Conselho da Pessoa Idosa	verificação de denúncias que são para além das ILPI's.			
2. Campanha de divulgação a nível nacional	Informar sobre os direitos da pessoa idosa e as competências do conselho da pessoa idosa.	Promover campanhas sobre a importância da participação ativa nas decisões públicas, além de campanhas permanentes de divulgação dos Fundos da Pessoa Idosa em todos os níveis federativos.	1 ano.	Ministério Público.
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar (problema)	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução.
1. Política que determine maior autonomia e suporte para o Conselho da Pessoa Idosa	Falta de legitimidade do conselho para verificação de denúncias que são para além das ILPI's.	Criação de Conselho Tutelar para a Pessoa Idosa.	1 ano.	Ministério Público.
2. Campanha de divulgação a nível nacional	Informar sobre os direitos da pessoa idosa e as competências do conselho da pessoa idosa.	Promover campanhas sobre a importância da participação ativa nas decisões públicas, além de campanhas permanentes de divulgação dos Fundos da Pessoa Idosa em todos os níveis federativos.	1 ano.	Ministério Público.